



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2348/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23356.000411.2019-99,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 05/08/2019, do afastamento concedido através da Portaria Nº 2933/2017 ao servidor DARIO DA ROSA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 15 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/08/2019 21:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32054

Código de Autenticação: 7becc2371c

